

Seção 1

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 679, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova o Planejamento Estratégico da SGA, para o quadriênio 2016 a 2019, institui o Comitê de Governança e Gestão Estratégica e disciplina seu funcionamento. A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso II, do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, considerando a necessidade de estabelecer ciclos estratégicos próprios definidos no Planejamento Estratégico da SGA 2016-2019, resolve: Art. 1º Aprovar o Planejamento Estratégico da Secretaria-Geral de Administração para o quadriênio 2016 - 2019 -PE-SGA 2016-2019, na forma do Anexo I, desta Portaria. Art. 2º Instituir o Sistema de Gestão Estratégica do PE-SGA 2016-2019, orientado por diretrizes de governança e por princípios de eficiência, responsabilidade, transparência, comunicação, flexibilidade e cultura de resultados, pelo qual a instituição orienta sua estratégia, com vistas a alcançar soluções inovadoras na execução de sua gestão. Art. 3º Para o alcance dos Objetivos Estratégicos do PE-SGA 2016-2019, ficam definidas as iniciativas estratégicas propostas para o período de vigência do planejamento. Parágrafo único. Para fins desta Portaria, iniciativa estratégica pode ser projeto ou oportunidade de melhoria, assim definidos: I - projeto: esforço temporário empreendido para criar um produto, um serviço ou um resultado único; II - oportunidade de melhoria: melhoria diagnosticada que possa evoluir determinado processo e diminuir ou eliminar as não conformidades. Art. 4º Para o acompanhamento das iniciativas estratégicas, serão instituídos indicadores de desempenho, cujos dados serão sistematicamente coletados, monitorados e informados pelas unidades responsáveis. § 1º As iniciativas estratégicas e os indicadores de desempenho propostos para o quadriênio terão execução na forma de Planos Anuais de Trabalho. § 2º O Plano Anual de Trabalho para 2016 consta do Anexo II desta Portaria. § 3º Os Planos Anuais de Trabalho para 2017, 2018 e 2019 serão propostos pela Comissão Técnica de Gestão Estratégica - CTGE e submetidos para aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica - CGGE, de que tratam os artigos 7 a 13. Art. 5º Durante o período de vigência do PE-SGA 2016-2019 podem ser incluídas ou excluídas iniciativas estratégicas para alinhamento aos planos, projetos ou programas de governo, bem como outras que a Instituição julgar pertinentes ao alcance de sua visão. Art. 6º O ciclo de gestão estratégica no âmbito da Secretaria-Geral de Administração - SGA é constituído de 4 (quatro) etapas: I - formulação do direcionamento estratégico: análise de ambiente e estabelecimento ou revisão da Missão, da Visão, dos Valores da Organização, dos Objetivos Estratégicos, iniciativas estratégicas e dos indicadores de desempenho; II - estruturação de iniciativas estratégicas e indicadores de desempenho: detalhamento de projetos e de oportunidades de melhorias na forma do Termo de Abertura de Iniciativa - TAI, modelo constante do Anexo III; e da definição operacional dos indicadores de desempenho na forma de Ficha de Indicador, conforme modelo constante do Anexo IV; III - execução: realização das atividades planejadas; e IV - monitoramento e avaliação: gerenciamento da evolução das iniciativas estratégicas e dos indicadores de desempenho, estabelecendo o redirecionamento das ações sempre que necessário. Art 7º Integram o Sistema de Gestão Estratégica, cujo objetivo é atuar nas esferas estratégica, tática e operacional, segundo a sua finalidade: I - o Comitê de Governança e Gestão Estratégica - CGGE; II - a Comissão Técnica de Gestão Estratégica - CTGE; e III - a Coordenação-Geral de Planejamento Setorial - CGPS. Art. 8º O Comitê de Governança e Gestão Estratégica - CGGE, órgão colegiado, tem por finalidade deliberar sobre questões afetas à governança da SGA. § 1º No âmbito da SGA, a governança visa assegurar o direcionamento de políticas, planos e decisões, para fins do atendimento das necessidades e expectativas dos usuários dos serviços da SGA, em consonância com as estratégias institucionais da AGU, dentre elas, deliberar sobre a gestão estratégica da

SGA. § 2º São diretrizes de governança no âmbito desta Portaria: I - definir o direcionamento estratégico; II - supervisionar a gestão; III - gerenciar riscos estratégicos; IV - gerenciar conflitos internos; V - avaliar o sistema de gestão e controle; VI - desenvolver a capacidade e a eficácia do corpo diretivo da SGA; e VII - prestar contas e envolver efetivamente as partes interessadas. Art. 9º O CGGE será composto pelos seguintes membros: I - com direito a voto nas sessões: a) Secretário-Geral de Administração da AGU, que o presidirá; b) Diretor de Gestão de Pessoas; c) Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças; d) Diretor de Tecnologia da Informação; e) Superintendentes de Administração; f) Chefe da Unidade de Atendimento em Minas Gerais; g) Coordenador-Geral de Gestão da Documentação e Informação; e h) Coordenador de Logística Estratégica. II - com direito a voz, mas sem direito a voto: a) Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas; b) Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil; c) Coordenador-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação; d) Coordenador-Geral de Soluções de Tecnologia da Informação; e) Coordenador-Geral de Planejamento Setorial; e f) Coordenador-Geral de Desenvolvimento Organizacional. Art. 10 Compete ao CGGE: I - homologar os fundamentos estratégicos: Missão, Visão e Valores da SGA; II - estabelecer as Diretrizes e os Objetivos Estratégicos; III - validar os indicadores de desempenho e respectivas metas; IV - homologar as metodologias de gestão utilizadas pela SGA; V - avaliar o desempenho da estratégia e deliberar sobre os ajustes necessários; VI - priorizar as iniciativas estratégicas a serem implementadas no âmbito da SGA; VII - incluir, excluir ou redirecionar as iniciativas estratégicas, com vistas ao alcance dos Objetivos Estratégicos do planejamento estratégico da SGA; VIII - designar os integrantes da CTGE; IX - prover os recursos necessários para as iniciativas estratégicas prioritizadas; X - acompanhar a evolução do PE-SGA 2016-2019 em consonância ao Planejamento Estratégico da Advocacia-Geral da União; e XI - publicar a ata da Reunião de Avaliação da Estratégia - RAE. Parágrafo único. O CGGE normatizará as matérias de sua competência. Art. 11 O CGGE realizará, quadrimestralmente, Reunião de Avaliação da Estratégia - RAE, para deliberar sobre questões ordinárias pertinentes ao Planejamento Estratégico. Parágrafo único: Poderá o CGGE reunir-se extraordinariamente para deliberar sobre questões urgentes no âmbito de sua competência. Art. 12 A Comissão Técnica de Gestão Estratégica - CTGE, órgão de assessoramento técnico ao CGGE, tem por finalidade auxiliar o Comitê na proposição e condução da estratégia institucional. Art. 13 O CTGE terá seus representantes, titulares e suplentes, indicados pelos dirigentes mencionados no art. 9º, e designados em Portaria do presidente do CGGE. § 1º O titular da Coordenação-Geral de Planejamento Setorial coordenará a CTGE. § 2º A CTGE participará das quatro etapas do ciclo de gestão estratégica, definido no art. 6º desta Portaria. Art. 14 Compete à CTGE: I - encaminhar as deliberações do CGGE para implementação; II - apoiar as ações de comunicação interna do PE-SGA 2016-2019; III - acompanhar periodicamente a execução da estratégia; IV - propor o alinhamento das iniciativas estratégicas às diretrizes e metas estabelecidas; e V - propor a pauta da RAE. Art. 15 A Coordenação-Geral de Planejamento Setorial - CGPS será responsável por monitorar a execução da estratégia, a evolução dos indicadores e o alcance das metas definidas no PE-SGA 2016-2019, tendo as seguintes competências: I - prestar apoio técnico ao CGGE sobre as questões afetas à gestão estratégica da SGA; II - coordenar o processo de execução do planejamento estratégico; III - conduzir o processo de monitoramento e avaliação do PE-SGA 2016-2019 e seus desdobramentos; IV - estruturar o sistema de monitoramento e avaliação; V - acompanhar as iniciativas estratégicas; e VI - acompanhar as ações de gerenciamento de indicadores de desempenho. Art. 16 Compete à Coordenação-Geral de Desenvolvimento Organizacional - CGDO: I - prestar apoio metodológico ao CGGE sobre as questões afetas à gestão estratégica da SGA; II - prover suporte metodológico ao Sistema de Gestão Estratégica do PE-SGA 2016-2019, na forma do inciso II, do art. 16, da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013; III - subsidiar o processo de tomada de decisão do CGGE com informações metodológicas necessárias; IV - prestar apoio à estruturação dos Projetos e das Oportunidades de Melhoria oriundos do PE-SGA 2016-2019; e V - propor o desenvolvimento profissional dos servidores envolvidos na gestão do PE-SGA 2016-2019, das iniciativas estratégicas, dos indicadores e das metas. Art. 17 Os

responsáveis pelos projetos e pelas oportunidades de melhorias e os gestores dos indicadores de desempenho atuarão, respectivamente, na execução das iniciativas estratégicas e na análise do desempenho dos indicadores, para que os resultados gerados estejam em conformidade com o escopo, prazo e com os recursos definidos para cada iniciativa e para cada indicador de desempenho. Parágrafo único. Caberá aos responsáveis pelas iniciativas estratégicas e aos gestores dos indicadores de desempenho prestar, periodicamente, informações sobre o desempenho desses instrumentos à CGPS. Art. 18 Os responsáveis pelas iniciativas estratégicas e os gestores dos indicadores de desempenho serão designados pelos dirigentes mencionados no art. 9º. Art. 19 São responsabilidades dos gestores dos indicadores de desempenho: I - discutir tecnicamente e implementar operacionalmente o(s) indicador(es) de desempenho sob sua responsabilidade; II - articular-se com os servidores que atuam diretamente na coleta de dados na unidade; III - cumprir os prazos fixados para a coleta e para o envio dos dados dos indicadores de desempenho; IV - sugerir o aperfeiçoamento nos atributos dos indicadores de desempenho; V - zelar pela qualidade da informação; VI - manter atualizadas as informações sobre os indicadores de desempenho sob sua gestão; VII - proceder à análise da evolução do indicador de desempenho, propondo ajustes e correções; e VIII - priorizar as ações previstas no plano de ação da ficha de indicador de desempenho. Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 31, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, respectivamente, no uso da competência de que, trata o inciso VI, § 2º, do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do anexo I, do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria nº 699/INSS /PRES, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria 60/INSS/PRES, de 22 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 783/INSS/PRES, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria nº 62/INSS/PRES, de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736/INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209/INSS/PRES, de 15 de fevereiro 2012, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRES, de 11 de setembro de 2012, publicada, no DOU de 12 de setembro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 622/INSS/PRES, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 7 de março de 2013, prorrogada pela Portaria nº 189/INSS/PRES, de 6 de março de 2014, publicada no DOU de 7 de março de 2014, prorrogada pela Portaria nº 1.041/INSS/PRES, de 29 de agosto de 2014, publicada no DOU de 1º de setembro de 2014, prorrogada pela Portaria nº 174/INSS/PRES, de 3 de março de 2015, publicada no DOU de 4 de março de 2015, prorrogada pela Portaria nº 817/INSS/PRES, de 27 de agosto de 2015, publicada no DOU de 28 de agosto de 2015, prorrogada pela Portaria nº 226/INSS/PRES, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 26 de fevereiro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 963/INSS/PRES, de 16 de agosto de 2016, publicada no DOU de 17 de agosto de 2016, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 120, de 28 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de outubro de 2008, prorrogada pela

Portaria Conjunta nº 151, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de dezembro de 2008, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 35, de 9 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de março de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 57, de 16 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de abril de 2010, reconduzida pela Portaria nº 6, de 23 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de maio de 2016, reconduzida pela Portaria conjunta nº 20, de 23 de junho de 2016, publicada no DOU nº 144, publicado em 28 de julho de 2016, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 35000.000302/2008-28, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 20, de 23 de junho de 2016.

CLESO JOSÉ DA FONSECA FILHO

Procurador-Geral Federal

RÔMULO CARDOSO FERREIRA

Corregedor-Geral Substituto do INSS

PORTARIA CONJUNTA Nº 32, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, respectivamente, no uso da competência de que, trata o inciso VI, § 2º, do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do anexo I, do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria nº 699/INSS /PRES, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria 60/INSS/PRES, de 22 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 783/INSS/PRES, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria nº 62/INSS/PRES, de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736/INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209/INSS/PRES, de 15 de fevereiro 2012, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRES, de 11 de setembro de 2012, publicada, no DOU de 12 de setembro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 622/INSS/PRES, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 7 de março de 2013, prorrogada pela Portaria nº 189/INSS/PRES, de 6 de março de 2014, publicada no DOU de 7 de março de 2014, prorrogada pela Portaria nº 1.041/INSS/PRES, de 29 de agosto de 2014, publicada no DOU de 1º de setembro de 2014, prorrogada pela Portaria nº 174/INSS/PRES, de 3 de março de 2015, publicada no DOU de 4 de março de 2015, prorrogada pela Portaria nº 817/INSS/PRES, de 27 de agosto de 2015, publicada no DOU de 28 de agosto de 2015, prorrogada pela Portaria nº 226/INSS/PRES, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 26 de fevereiro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 963/INSS/PRES, de 16 de agosto de 2016, publicada no DOU de 17 de agosto de 2016, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Conjunta nº 117, de 24 de outubro de 2008, publicada no DOU de 29 de outubro de 2008; reconduzida pela Portaria Conjunta nº 158, de 23 de outubro de 2009, publicada no DOU de 28 de outubro de 2009; reconduzida pela Portaria Conjunta nº 119, de 19 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010; reconduzida pela Portaria Conjunta nº 204, de 27 de outubro de 2010, publicada no DOU de 28 de outubro de 2010; reconduzida pela Portaria Conjunta nº 4, de 14 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2011; reconduzida pela Portaria Conjunta nº 48, de 18 de março de 2011, publicada no DOU de 21 de março de 2011; reconduzida pela Portaria Conjunta nº 110, de 30 de maio de 2011, publicada no DOU de 1º de junho de 2011; reconduzida pela Portaria Conjunta nº 197, de 27 de setembro de 2011, publicada no DOU de

28 de setembro de 2011; reconduzida pela Portaria Conjunta nº 247, de 25 de novembro de 2011, publicada no DOU de 28 de novembro de 2011; reconduzida pela Portaria Conjunta nº 12, de 9 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2012; reconduzida pela Portaria Conjunta nº 58, de 05 de abril de 2012, publicada no DOU de 24 de abril de 2012; reconduzida pela Portaria Conjunta nº 112, de 25 de julho de 2012, publicada no DOU de 27 de julho de 2012; reconduzida pela Portaria Conjunta nº 177, de 14 de novembro de 2012, publicada no DOU de 21 de novembro de 2012; reconduzida pela Portaria Conjunta nº 4, de 10 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2013; reconduzida pela Portaria Conjunta nº 29, de 20 de março de 2013, publicada no DOU de 21 de março de 2013; reconduzida pela Portaria Conjunta nº 66, de 10 de junho de 2013, publicada no DOU de 12 de junho de 2013; reconduzida pela Portaria Conjunta nº 108, de 9 de setembro de 2013, publicada no DOU de 12 de setembro de 2013; reconduzida pela Portaria Conjunta nº 144, de 12 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2013; reconduzida pela Portaria Conjunta nº 18, de 10 de março de 2014, publicada no DOU de 3 de abril de 2014; reconduzida pela Portaria Conjunta nº 50, de 27 de maio de 2014, publicada no DOU de 30 de junho de 2014; reconduzida pela Portaria Conjunta nº 84, de 16 de setembro de 2014, publicada no DOU de 6 de outubro de 2014; reconduzida pela Portaria Conjunta nº 03 de 09.01.2015, publicada no DOU de 03.02.2015; reconduzida pela Portaria Conjunta nº 41 de 16.06.2015, publicada no DOU de 01.07.2015, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 68 de 01.10.2015, publicada no DOU de 26.10.2015; reconduzida pela Portaria Conjunta nº 72, de 17 de dezembro de 2015, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 8, de 28 de março de 2016, publicada no DOU de 18 de maio de 2016, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 35000.000305/2008- 61 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 8 de 28 de março de 2016.

CLESO JOSÉ DA FONSECA FILHO
Procurador-Geral Federal

RÔMULO CARDOSO FERREIRA
Corregedor-Geral Substituto do INSS

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 886, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.080090/2016-15, resolve: DESIGNAR a servidora RENATA DE PINHO MACHADO, matrícula SIAPE 1418200, para o encargo de substituta da Coordenadora-Geral de Pessoal, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal, no período de 2 a 13 de janeiro de 2017.

GABRIEL DE MELLO GALVÃO

PORTARIA Nº 887, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.004986/2016-90, resolve: Art. 1º Alterar, para 31 de dezembro de 2017,

o prazo previsto na Portaria PGF nº 143, de 2 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 9 de março de 2016, Seção 2, pág. 2, que designou a Procuradora Federal IVANA ROBERTA COUTO REIS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1378765, para o encargo de substituta eventual de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado da Bahia (PF/BA), na cidade de Salvador/BA.

GABRIEL DE MELLO GALVÃO

PORTARIA Nº 888, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00424.031485/2016-78, resolve: DESIGNAR a servidora CINTHYA DE AVILA OLIVEIRA TROJAN REPISO, matrícula SIAPE 1376436, para o encargo de substituta eventual da Chefe de Serviço de Cobrança e Recuperação de Créditos junto à Tribunais, código DAS 101.1, da Procuradoria Regional Federal da 1ª Região, na cidade de Brasília/DF, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

GABRIEL DE MELLO GALVÃO

PORTARIA Nº 891, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00424.030845/2016-14, resolve: DISPENSAR o Procurador Federal SIDARTA COSTA DE AZEREDO SOUZA, matrícula SIAPE nº 1873333, do encargo de substituto eventual do Procurador Regional Federal da 1ª Região, código DAS 101.5, da Procuradoria Regional Federal da 1ª Região (PRF-1), na cidade de Brasília/DF.

GABRIEL DE MELLO GALVÃO

PORTARIA Nº 892, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00424.030845/2016-14, resolve: DESIGNAR o Procurador Federal THIAGO CÁSSIO D'ÁVILA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1379087, para o encargo de substituto eventual do Procurador Regional Federal da 1ª Região, código DAS 101.5, da Procuradoria Regional Federal da 1ª Região (PRF-1), na cidade de Brasília/DF, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

GABRIEL DE MELLO GALVÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 688, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00592.000434/2016-62, resolve: Art. 1º Cessar a concessão da Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais - SISG - Nível Superior, concedida à servidora MONIQUE MIGON, Contador, matrícula SIAPE nº 1652215, da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 689, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00592.000434/2016-62, resolve: Art. 1º CONCEDER Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais - SISG - Nível Superior, à servidora JANAÍNA AZEVEDO DA SILVA, Administrador, matrícula Siape 1577831, da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, ficando dispensada da função que atualmente ocupa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 690, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00592.000434/2016-62, resolve: DESIGNAR REGINA CÉLIA FONSECA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6625221, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-05, da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 670, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00688.001227/2016-66, resolve: NOMEAR CÉSAR DUTRA CARRIJO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1507534, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, do Departamento de Análise de Atos Normativos da Consultoria-Geral da União.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 693, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00432.001981/2016-06, resolve: DISPENSAR, a pedido, VALTER SIDNEY AGARENO DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6536251, do encargo de substituto eventual do Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria da União no Estado da Bahia.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 694, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00432.001981/2016-06, resolve: DESIGNAR ROBERTO DA SILVA CARVALHO, Técnico de Nível Superior, matrícula Siape nº 1574347, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria da União no Estado da Bahia, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular Gerson Gomes da Silva e na vacância do cargo.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 685, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00590.000375/2016-42, resolve: EXONERAR NILVA RODRIGUES COSTA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 2164650, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal.
MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 686, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00590.000375/2016-42, resolve: NOMEAR ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6161249, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal.
MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 687, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00590.000375/2016-42, resolve: DESIGNAR NEIDE MACHADO DE FARIAS LUBAMBO, Administrador, matrícula Siape nº 1666381, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.
MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 696, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00590.000375/2016-42, resolve: DISPENSAR ERNESTO GONDIM NEIVA, Bibliotecário, matrícula Siape nº 2163965, do encargo de substituto eventual do Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal.
MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 786, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.004393/2016-53, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a SONIA ARRUDA SILVA CARNEIRO, matrícula Siape nº 0759405, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga nº 483387, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.
PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EDITAL Nº 31, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA

O **CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** torna públicos o resultado final na sindicância de vida pregressa, o resultado final na avaliação de títulos de candidato sub judice, bem como o resultado final no concurso público para provimento de cargos vagos de Advogado da União de 2ª Categoria. 1 DO RESULTADO FINAL NA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA DE CANDIDATO SUB JUDICE 1.1 Relação final dos candidatos sub judice indicados na sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato. 10012213, Leonardo Toscano de Brito. 2 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DE CANDIDATO SUB JUDICE 2.1 Resultado final na avaliação de títulos do candidato sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na avaliação de títulos. 10012213, Leonardo Toscano de Brito, 8.50. 3 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO 3.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público. 10011639, Leandro Peixoto Medeiros, 413.42, 1 / 10013470, Marcelo Maciel Torres Filho, 411.01, 2 / 10018245, Luis Filipe Ciscotto de Filippo, 410.26, 3 / 10022161, Lais de Araujo Primo, 401.97, 4 / 10037622, Augusto Batalha Monteiro, 399.40, 5 / 10006693, Thiago Simoes Lacerda, 398.30, 6 / 10023023, Samuel Cunha de Oliveira, 397.39, 7 / 10020143, Caio Diniz Fonseca, 394.16, 8 / 10011506, David Gomes de Barros Souza, 393.69, 9 / 10002854, Victor Hugo Machado Santos, 393.65, 10 / 10002212, Iuri Marcondes Carvalho de Quadros, 393.42, 11 / 10011627, Joao Victor Macena de Figueiredo, 390.79, 12 / 10037277, Mario Victor Braga Pereira Francisco de Souza, 390.26, 13 / 10002965, Andre Luis Macagnan Freire, 389.15, 14 / 10029554, Natalia de Rosalmeida, 387.19, 15 / 10001526, Jose Manuel Melo dos Santos, 386.67, 16 / 10006953, Mario Sergio da Costa Carlos, 386.65, 17 / 10003031, Tiago Henrique Cezar da Silva, 386.49, 18 / 10001987, Pedro Paulo Montedonio Rego, 386.35, 19 / 10009616, Erick Magalhaes Santos, 386.01, 20 / 10000789, Ramon de Sousa Nunes, 385.59, 21 / 10032154, Marcos Guilhen Esteves, 384.89, 22 / 10013727, Fernando Caldas Bivar Neto, 384.59, 23 / 10011098, Liana Antero de Melo, 384.42, 24 / 10001818, Dayany da Silva Teixeira, 383.81, 25 / 10015666, Rafael Formolo, 383.13, 26 / 10022581, Antonio Italo Ribeiro Oliveira, 381.93, 27 / 10016832, Alessandra Heineck Krapf, 381.68, 28 / 10005665, Paula Siqueira Viana, 381.43, 29 / 10006889, Rafael Xavier Arruda, 380.96, 30 / 10019252, Erotides Martins Reis Neto, 380.65, 31 / 10009162, Rafael Viana Goncalves, 380.59, 32 / 10004315, Rebeca Lima Aguiar, 380.23, 33 / 10021911, Leonardo Andrade Lima Vidal de Araujo, 379.99, 34 / 10026818, Alexandre Gomes Franca Pinheiro, 379.32, 35 / 10024501, Flavio Henrique de Oliveira Abreu, 379.24, 36 / 10007262, Felipe Augusto Viegas Alves e Santana, 378.53, 37 / 10028000, Thiago Marins Messias, 378.15, 38 / 10023135, Carlos Ulisses Lisboa Cordeiro, 378.10, 39 / 10023554, Maria Helena Martins Rocha, 378.02, 40 / 10015517, Danilo Canedo Guedes, 377.70, 41 / 10025262, Alexandre Dantas Coutinho Santos, 377.41, 42 / 10005593, Luana Focetola Regazone, 377.39, 43 / 10025378, Natalia Silva Uchoa, 376.89, 44 / 10030714, Erik Noleta Kirk Palma Lima, 376.83, 45 / 10000417, Fernanda Cavalcanti Farrapeira, 376.83, 46 / 10003325, Joao Pedro Antunes Lima da Fonseca Carvalho, 376.72, 47 / 10007941, Thyago de Pieri Bertoldi, 376.10, 48 / 10021854, Maria Aparecida de Souza, 374.86, 49 / 10004842, Natanne Lira de Moraes, 374.42, 50 / 10003621, Felipe Arruda Aguiar Sobreira da Silveira, 374.33, 51 / 10007915, Rafael Monteiro de Castro Nascimento, 374.33, 52 / 10003071, Eduardo Henrique Ferreira, 373.92, 53 / 10038483, Mateus Araujo Molina, 373.63, 54 / 10005674, Samuel Carin, 373.17, 55 / 10008179, Victor Barbosa Santos, 372.82, 56 / 10029203, Catarina Sales Mendes de Carvalho, 372.52, 57 / 10008469, Cristiane Cardoso Avolio Gomes, 372.50, 58 / 10021709, Vanessa Malveira Cavalcanti, 372.45, 59 / 10006501, Gleiton Pereira Barbosa, 372.45, 60 / 10031491, Hugo Ribeiro Sa, 372.41, 61 / 10011583, Ticiano Marcel de Andrade Rodrigues, 372.28, 62 / 10012221, Marcio Scarpim de

Souza, 372.04, 63 / 10014256, Stefano Cade Jorge, 372.01, 64 / 10029249, Pedro Vidal Bastos Guimaraes, 371.71, 65 / 10026946, Samya Coutrim Carvalho, 370.89, 66 / 10000245, Caroline Riekehr Tabosa, 370.88, 67 / 10004217, Andre Romero Calvet Pinto Ferreira, 370.52, 68 / 10003975, Rubens Ventura de Almeida, 369.62, 69 / 10011533, Rafaela Fernanda Fontoura Pszebiszeski, 369.57, 70 / 10002414, Roberto Alves Gomes, 369.48, 71 / 10011508, Amanda Lins Brito Faneco Amorim, 369.19, 72 / 10016218, Maria Eduarda Andrade e Silva, 368.15, 73 / 10007806, Arthur Cristovao Prado, 367.77, 74 / 10025245, Luiz Henrique Damasceno de Moura, 367.63, 75 / 10019382, Pedro Rafael Nobrega de Andrade Seifert, 367.14, 76 / 10003206, Andrea Mirandola da Rocha, 366.01, 77 / 10003398, Rodrigo Mendes Cerqueira, 365.36, 78 / 10020778, Peter Gabriel Sanglard das Chagas Pires, 364.68, 79 / 10006725, Victor Vale Cantarino, 364.64, 80 / 10008755, Edwiges Coelho Girao, 364.57, 81 / 10007870, Rockweel Barbosa Silva, 364.52, 82 / 10004829, Hugo Fellipe Martins de Lima, 364.10, 83 / 10015547, Christian de Oliveira e Fernandes, 364.03, 84 / 10000294, Sara Mendes Carcara, 363.93, 85 / 10013601, Luis Felipe Cabral Pacheco, 363.25, 86 / 10014412, Taiz Marrao Batista da Costa, 362.74, 87 / 10022505, Rafael Esperidiao de Melo, 362.53, 89 / 10014293, Vitor Veloso Barros e Santos, 362.50, 90 / 10005943, Isabela Teixeira Bessa da Rocha, 362.27, 91 / 10022298, Alexandre Leme Franco, 361.85, 92 / 10007842, Priscila Helena Soares Piau, 361.80, 93 / 10013874, Lucas Albuquerque Dias, 361.64, 94 / 10016774, Silvio Theorga Filho, 361.60, 96 / 10024143, Israel Sales Vaz, 361.56, 97 / 10012688, Ricardo Facundo Ferreira Filho, 361.47, 98 / 10014441, Julia Thiebaut Sacramento, 361.45, 99 / 10003805, Fernando Filgueiras de Araujo, 361.42, 100 / 10013902, Carolina Chaves Goncalves, 361.29, 101 / 10009080, Ricardo Monteiro de Barros Montezano, 361.24, 102 / 10012690, Caio Goncalves Amorim, 361.20, 103 / 10022174, Larissa Costa de Almeida, 360.72, 104 / 10004519, Joao Gabriel Moreira Cavalleiro de Macedo Ribeiro, 360.67, 105 / 10009256, Laerte Jaciel Scalco Acendino, 360.55, 106 / 10014753, Danillo Vilar Pereira, 360.31, 107 / 10000917, Clarissa Pereira Borges, 360.10, 108 / 10000099, Lucas Pepeu Galindo, 359.87, 109 / 10017676, Gustavo Cavalcanti de Amorim Quercia, 359.29, 110 / 10005970, Erica Izabel da Rocha Costa, 359.16, 111 / 10022411, Thais Ferreira da Silva, 358.53, 112 / 10021302, Joao Marcio Rego Reis, 358.46, 113 / 10013537, Raissa Grillo Menegon, 358.25, 114 / 10006911, Douglas Jurek, 358.10, 115 / 10021561, Flavio Tenorio Cavalcanti de Medeiros, 357.97, 116 / 10007704, Henanh Meireles Gouveia, 357.85, 117 / 10016238, Paulo Victor Cabral de Freitas, 357.81, 118 / 10022322, Paulo Eduardo Furtunato Jacobs, 357.79, 119 / 10036625, Gabriel Peixoto Dourado, 357.47, 120 / 10013709, Fernanda Isabela de Figueiredo, 357.45, 121 / 10036191, Alessandra Kruger, 357.28, 122 / 10005147, Clarissa Abrantes Souza, 357.12, 123 / 10018107, Rafael Teixeira Dias, 356.92, 124 / 10011254, Nelson Luiz da Silva Mesquita Filho, 356.87, 125 / 10023604, Thallys Gomes de Sousa da Silva, 356.61, 126 / 10012496, Victor Moreno Batista Furtado, 356.26, 127 / 10024621, Natalia Quezado Costa, 356.17, 128 / 10014294, Fabio Esteves Veiga Rua, 355.77, 129 / 10037942, Antonio Sergio Bione Pinheiro, 355.62, 130 / 10028112, Leticia Rodrigues Alves de Pinho, 355.55, 131 / 10003383, Clovis dos Santos Andrade, 355.36, 132 / 10011942, Diego Pederneiras Moraes Rocha, 355.33, 133 / 10006618, Jose David Pinheiro Silverio, 355.32, 134 / 10012977, Rodrigo Carmona Castro Rodriguez, 354.91, 135 / 10016138, Saulo Lopes Marinho, 354.62, 136 / 10010445, Emmanuel Messias Santana de Oliveira, 354.60, 137 / 10010336, Icaro Jose de Souza Pereira, 354.59, 138 / 10006039, Marilia Pessoa Nunes Vieira, 354.25, 139 / 10009330, Tulio Picanco Taketomi, 353.62, 140 / 10011707, Rafael Carrazzoni Mansur, 353.52, 141 / 10018396, Italo Medeiros Cisneiros, 353.50, 142 / 10020882, Victor Chaves Ribeiro Franca Guimaraes, 353.46, 143 / 10003767, Guilherme Rossini Martins, 353.22, 144 / 10026631, Rafael Tawaraya Gualberto de Carvalho, 352.76, 145 / 10007267, Aline Pecorelli da Cunha Martins, 352.72, 146 / 10029102, Danielle Souza Fernandes Amizo, 352.56, 147 / 10019471, Murilo Nogueira Vannucci, 352.40, 148 / 10019714, Antonio Marinho da Rocha Neto, 352.29, 149 / 10017667, Ellen do Nascimento Martins, 350.93, 150 / 10014783, Bruno Vianna Zappelli de Oliveira, 350.45, 151 / 10014085, Carolina Sofia Ferreira Gomes Monteiro, 350.15, 152 / 10002824, Eliardo Soares Moraes, 349.40, 153 / 10009051, Maria Clara Ferraz da Costa Duarte,

349.11, 154 / 10000830, Gabriel Carneiro de Lima, 348.78, 155 / 10000414, Joao Paulo Banzato Corigliano, 348.54, 156 / 10028414, Adriele Matos de Santana Santos, 348.50, 157 / 10013699, Victor Magalhaes Pena, 348.45, 158 / 10020624, Felipe de Andrade Sa, 348.25, 159 / 10010818, Eduardo Monteiro de Barros Cordeiro, 348.02, 160 / 10012238, Bruna Daronch, 347.93, 161 / 10027278, Leonan Roberto de Franca Pinto, 347.50, 162 / 10015516, Rafael Fonseca da Silveira, 347.38, 163 / 10023773, Beatriz Figueiredo Campos da Nobrega, 347.16, 164 / 10002891, Julio Cesar Alves Figueiroa, 346.57, 165 / 10006171, Deborah Maria de Vasconcelos Gomes Soares, 346.40, 166 / 10013315, Higo Araujo Bezerra, 345.15, 167 / 10016250, Ana Paula Kaiser, 345.14, 168 / 10004763, Erick Joseph Rabelo Chagas, 345.04, 169 / 10004360, Jonitas Matos dos Santos Duarte, 344.70, 170 / 10001752, Anna Luiza Silva Araujo, 344.46, 171 / 10014884, Guilherme Assuncao Fagundes, 344.29, 172 / 10034297, Andre Luiz Agostinho da Silveira Reis, 344.28, 173 / 10013435, Jader da Silveira Pereira, 344.25, 174 / 10031414, Matheus Belem Ferreira, 344.13, 175 / 10040678, Alan do Nascimento Gomes, 343.98, 176 / 10012135, Paulo Eduardo Feitosa Brito, 343.89, 177 / 10020781, Ulisses de Vasconcelos Ordones Junior, 343.31, 178 / 10005959, Marcos Vinicius Martins Cavalcante, 342.92, 179 / 10040953, Regis Parisi Legramanti, 342.76, 180 / 10023564, Marcella Barbosa de Castro, 342.07, 181 / 10016148, Ana Carolina Godinho Camilo, 341.96, 182 / 10014748, Amanda Exposito Tenorio de Araujo, 341.95, 183 / 10014782, Vitor Dares Cardoso, 341.78, 184 / 10018981, Thiago Augusto Barbosa Ferreira, 341.41, 185 / 10018884, Andre Monteblanco Villagran, 341.19, 186 / 10014532, Larissa Colangelo Matos Vidal, 341.06, 187 / 10011103, Natalia Costa Aglantzakis, 340.67, 188 / 10001070, Alessandra Lopes da Silva, 340.49, 189 / 10028280, Nathalia Karoline Carvalho Maia Vale, 339.89, 190 / 10009081, Deolindo Crivelaro Neto, 339.80, 191 / 10009889, Alan Pinto Teixeira Alves, 339.68, 192 / 10000509, Luiza Zacouteguy Bueno, 339.23, 193 / 10031483, Luiza Hood Wanderley, 338.94, 194 / 10004082, Stephanie Veridiane Schmitt, 338.92, 195 / 10009460, Natalia Luiza Lima Dantas Lira, 338.86, 196 / 10021572, Marcos Mauricio dos Reis Souza, 338.07, 198 / 10005983, Andre Marangon Rota, 337.82, 199 / 10006776, Fernando Mizerski, 337.12, 200 / 10023191, Mauricio Rossi, 336.98, 201 / 10012803, Amanda Maria da Silva Ferreira, 336.32, 202 / 10035806, Filipe de Oliveira Cirqueira, 336.16, 203 / 10011900, Bruno de Sousa Saraiva, 335.81, 205 / 10001150, Livia Pinto Camara de Andrade, 335.51, 206 / 10019715, Wellington Fernandes Pereira, 335.39, 207 / 10015847, Silvia Helena Serra, 334.94, 208 / 10026425, Paulo Henrique Sa Costa, 334.92, 209 / 10033351, Larissa Foelker, 334.81, 210 / 10011068, Diego Carvalho Marins, 333.37, 211 / 10019799, Diogo Marcos Machado Peres, 333.29, 212 / 10020118, Carlos Eduardo Lima Carlos, 333.11, 213 / 10002185, Manuela Clemente Silva Torres Rabelo, 332.52, 215 / 10039972, Fabricio Brandao da Silva Merij, 332.30, 216 / 10003493, Clarissa Ferraz Monteiro, 330.88, 217 / 10035232, Denny Mendes Santiago, 328.27, 218 / 10000462, Andre Luiz Farias Barbosa Costa, 326.74, 219 / 10021618, Etiene Hubert da Silva Jaccottet, 324.11, 220 / 10025556, Pedro Sampaio Carvalho, 323.89, 221 / 10037378, Gustavo Afonso Goncalves, 323.77, 222 / 10013369, Allan Moreira Leitao, 321.76, 223 / 10012706, Maressa Lopes Rezende, 320.38, 225 / 10010598, Ellen Meyre Arruda de Oliveira, 319.80, 226 / 10015586, Caroline Cavalcante Barros, 318.64, 227 / 10000927, Marco Aurelly Mota de Oliveira Koslinski, 306.65, 229.

3.1.1 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público. 10012403, Raimundo Romulo Monte da Silva, 362.57, 88 / 10000954, Julio Cesar Araujo Monte, 361.61, 95 / 10009019, Tulio de Vasconcelos Vieira dos Anjos, 338.36, 197 / 10039245, Marcos Yuri de Alcantara Saboia, 336.11, 204 / 10002420, Jessica Samara Freitas de Araujo, 332.60, 214 / 10017061, Aline Escorsi de Andrade, 320.45, 224 / 10012213, Leonardo Toscano de Brito, 316.86, 228 / 10017391, Ciro Micheloni Lemos, 293.59, 230.

3.1.2 Resultado final no concurso público dos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público. 10001244, Daniel Custodio do Amaral, 382.90, 1 / 10000544, Ranieri Rocha Lins, 373.81, 2 / 10011477, Tassio Lago Goncalves, 371.30, 3 / 10019447, Barbara Emilie Alves dos Reis, 370.66, 4 / 10029836, Gustavo Almeida Dias, 363.94, 5 / 10030669, Joao Gilvan

Gomes de Araujo Filho, 361.93, 6 / 10002154, Marcela Muniz Campos, 361.76, 7 / 10001432, Daniela Oliveira Rodrigues, 358.62, 8 / 10019717, Emanuelle Vaz de Carvalho, 354.59, 9 / 10011648, Ana Flavia Jordao Ramos, 353.83, 10 / 10016890, Renato de Godinho Faria, 353.33, 11 / 10009684, Eliziane Chagas Silva, 353.14, 12 / 10022989, Raphael Rodrigues Valenca de Oliveira, 352.09, 13 / 10004408, Mayara da Silva Cruz, 349.41, 14 / 10028414, Adriele Matos de Santana Santos, 348.50, 15 / 10003095, Kizzy Collares Antunes, 347.80, 16 / 10016300, Fabricio da Costa Santana, 347.77, 17 / 10027278, Leonan Roberto de Franca Pinto, 347.50, 18 / 10002216, Ruth Helena Silva Vasconcelos Pereira, 345.67, 19 / 10004360, Jonitas Matos dos Santos Duarte, 344.70, 20 / 10025108, Anderson de Oliveira Meneses, 342.72, 21 / 10000146, Larissa Oliveira Carmo, 341.14, 22 / 10001070, Alessandra Lopes da Silva, 340.49, 23 / 10023541, Tonny Teixeira de Lima, 339.89, 24 / 10021584, Marco Aurelio Rosa de Deus, 338.69, 25 / 10017315, Hallisson Costa Gloria, 336.88, 26 / 10022290, Jamille Coutinho Costa, 334.87, 27 / 10035232, Denny Mendes Santiago, 328.27, 28 / 10012706, Maressa Lopes Rezende, 320.38, 29 / 10033782, Geovane Alves da Silva, 316.57, 30 / 10007335, Israel Almeida da Silva, 312.56, 31 / 10031880, Uri da Silva Ribeiro, 301.80, 32.

3.1.3 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados pessoas com deficiência na perícia médica, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público. 10000830, Gabriel Carneiro de Lima, 348.78, 1 / 10013699, Victor Magalhaes Pena, 348.45, 2 / 10009122, Tobias Morato Teixeira, 338.84, 3 / 10007453, Bruno Frota da Rocha, 327.44, 4 / 10016752, Rafaella Maria Faeda Teceron, 311.88, 6.

3.1.4 Resultado final no concurso público do candidato sub judice considerado pessoa com deficiência na perícia médica, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final no concurso público. 10007533, Eveline Radaelli Buffon, 313.37, 5.

3.1.5 Resultado final no concurso público do candidato sub judice incluído no resultado final por decisão judicial, apesar de não ter nota para figurar na listagem geral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final no concurso público. 10031456, Daniela Musskopf, 353.82, 231.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 O resultado final no concurso público fica devidamente homologado nesta data.

IZABEL VINCHON NOGUEIRA DE ANDRADE
Presidente do Conselho Superior
Substituta

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 2/2017 - UASG 110102

Nº Processo: 00592000432201673 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, incluindo gerenciamento de risco, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender as necessidades das unidades circunscritas à SAD/RJ no Estado do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 26/12/2016 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Rodrigo Silva Nº 26, 18º Andar. Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110102-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/01/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital deverá ser baixado junto ao sitio www.comprasgovernamentais.gov.br

ANA CAROLINA SBARDELOTTI

Pregoeira

(SIDE - 23/12/2016) 110161-00001-2016NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 28/2016 - UASG 110097

Nº Processo: 005880005792016-2. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de manutenção integral - preventiva e corretiva nos equipamentos de transporte vertical (elevadores), incluindo todos os serviços, materiais, peças e componentes, lubrificantes e ferramentas no prédio das Procuradorias Seccionais Federal e da União, em Santa Maria/RS, administradas pela Superintendência de Administração/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 26/12/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Mostardeiro, 483 Independencia - PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110097-05-28-2016. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/01/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível no sitio www.comprasgovernamentais.gov.br

MARILDA DO PERPETUO SOCORRO VULCAO LEAO

Pregoeira

(SIDECA - 23/12/2016) 110061-00001-2016NE000096